MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1° GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1° Grupamento de Engenharia/1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

ANEXO E

ANÁLISE DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

Critérios de Pontuação

FUNÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR

Diplomas/Cursos/Experiências	Pontuação
1. Graduação: Em curso de nível Superior em área correlata para a qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo, exceto o curso já exigido como requisito obrigatório no **ANEXO C**. (apresentar diploma da graduação com histórico escolar) (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	2,0 pontos (por curso)
2. Pós-Graduação (Especializações): (mínimo de 360 horas) Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no **ANEXO C.** Exceto em segurança do trabalho e BIM (pontuados de forma específica conforme os itens 5.1 e 5.2 deste Anexo) (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	1,5 pontos (por curso)
3. Mestrado: Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no **ANEXO C** (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	3,0 pontos (por curso)
4. Doutorado: Deverá ter relação direta com a área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no **ANEXO C.** (Pontuação máxima: 5,0 pontos)	5,0 pontos (por curso)
5. Outros cursos para as funções da área de engenharia, conforme especificadas no ANEXO C.	
5.1 Pós-graduação/especialização (mínimo de 360 horas) na área de Segurança do Trabalho. (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	2,0 pontos (por curso)

5.2 Pós-graduação na área de Modelagem da Informação da Construção (Metodologia BIM). (Pontuação máxima: 6,0 pontos)	3,0 pontos (por curso)
5.3 Cursos Complementares: **5.3.1**Cursos emitidos por Centro de Treinamentos autorizados Autodesk (softwares): Revit, Revit Intermediário, Revit Avançado, Navisworks, Civil 3D Básico, Civil 3D Avançado, Infraworks, Revit MEP, Autocad 2016 ou mais recente; **5.3.2** Cursos emitidos por Centro de Treinamentos Autorizados: Alto QI (softwares): QI hidrossanitário, QI elétrico, QI incêndio, Eberick e QI Cloud; **5.3.3** Cursos emitidos por Centro de Treinamentos Autorizados: TQS e Multiplus (softwares): TQS, Pro-Saneamento, Pro-ar condicionado, Metálica 3D, Cypecad; **5.3.4** Cursos emitidos por Centro de Treinamentos Autorizados: Microsoft (softwares): EXCEL Avançado, MS Project, ou PowerBI; (Pontuação máxima: 10,0 pontos)	
6. Experiência Profissional na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para a função no ANEXO C.	
6.1 Experiência Profissional (por ano e exceto de tempo de trabalho em Organização Militar), comprovada com Carteira do Trabalho e/ou Contrato. (Pontuação máxima: 20,0 pontos)	1,5 pontos (por ano completo)
6.2 Experiência Profissional (por ano), em Organização Militar, comprovada com apresentação de Boletim da OM onde serviu; e/ou Termo de Posse, no caso de Mão de Obra civil, em Organização Militar. (Pontuação máxima: 16,0 pontos)	2,0 pontos (por ano completo)
7. Cursos Extracurriculares: Na área das atividades previstas para as experiências profissionais exigidas para as funções contidas no ANEXO C.	
7.1 Carga horária mínima de **80 horas** (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	2,0 pontos (por curso)
7.2 Carga horária mínima de **40 horas** (Pontuação máxima: 3,0 pontos)	1,0 ponto (por curso)
7.3 Carga horária mínima de **30 horas** (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	0,5 ponto (por curso)
7.4 Carga horário mínima de **16 horas** (Pontuação máxima: 1,0 ponto)	0,25 ponto (por curso)
8. Acervo Técnico na área da Engenharia em BIM, (valores em R$ áreas equivalentes de construção em m²), com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidos pelo CREA.	
8.1 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 14.580.000,00 e/ou acima de 8.100,0 m². (Pontuação máxima: 5,0 pontos)	5,0 pontos (por ART/RRT)

8.2 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 4.860.000,00 e/ou acima de 2.700,0 m². (Pontuação máxima: 6,5 pontos)	3,25 pontos (por ART/RRT)
8.3 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 1.620.000,00 e/ou acima de 900,0 m². (Pontuação máxima: 5,25 pontos)	1,75 pontos (por ART/RRT)
8.4 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 540.000,00 e/ou acima de 300,0 m². (Pontuação máxima: 4,0 pontos)	1,0 ponto (por ART/RRT)
8.5 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 180.000,00 e/ou acima de 100,0 m². (Pontuação máxima: 2,5 pontos)	0,5 ponto (por ART/RRT)
9. Acervo Técnico na área da Engenharia (não necessariamente em BIM), (valores em R$ áreas equivalentes de construção em m²), com a apresentação de Certidão de Acervo Técnico (CAT) das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) emitidos pelo CREA.	
9.1 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 14.580.000,00 e/ou acima de 8.100,0 m². (Pontuação máxima: 3,5 pontos)	3,5 pontos (por ART/RRT)
9.2 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 4.860.000,00 e/ou acima de 2.700,0 m². (Pontuação máxima: 4,4 pontos)	2,2 pontos (por ART/RRT)
9.3 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 1.620.000,00 e/ou acima de 900,0 m². (Pontuação máxima: 3,9 pontos)	1,3 pontos (por ART/RRT)
9.4 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 540.000,00 e/ou acima de 300,0 m². (Pontuação máxima: 3,2 pontos)	0,8 ponto (por ART/RRT)
9.5 Elaboração de Projeto, Execução ou Fiscalização de Obras acima de R$ 180.000,00 e/ou acima de 100,0 m². (Pontuação máxima: 2,0 pontos)	0,4 ponto (por ART/RRT)
Observações: **1**. Todos os diplomas de graduação, graduação *lato sensu e stricto sensu* devem ser reconhecidos pelo MEC e cadastrados no e-MEC. **2.** As ART, sem estarem averbadas a uma CAT, não poderão ser computadas para efeito de avaliação. **3**. Em caso de empate entre candidatos dentro do Processo Seletivo, serão considerados como critérios desempate para todos os níveis: **a.** 1º critério: maior pontuação obtida na avaliação da experiência profissional, com base no item **"8."**deste ANEXO; **b**. 2º critério: o de maior pontuação em cursos na área BIM; e	

c. 3º critério: o de maior idade.

4.Os cursos apresentados e as experiências profissionais, para serem avaliados e pontuados, deverão ter relação direta com a função para a qual o candidato se inscreveu e os conhecimentos devem ser utilizáveis no exercício da função que irá desempenhar.

João Pessoa-PB, 9 de junho de 2025.

Gen Bda ALESSANDRO DA SILVA
Comandante do 1° Grupamento de Engenharia

OITENTA ANOS DAS VITÓRIAS DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA: HERÓIS SEMPRE LEMBRADOS!